PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ATSum 0000926-60.2022.5.22.0005
AUTOR: LIGIA DAMASCENO CRONEMBERGER NEIVA
RÉU: GRUPO MAGISTER DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3e8a37a

Destinatário: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Certifico e dou fé que, após várias diligências, finalmente, dia 1º de setembro de 2025, às 19h, efetuei a penhora no veículo de PLACA NIW 1604, cujo auto segue anexado, juntamente com as fotografias, único veículo que consta no mandado, eis que o outro bem o réu afirmou que havia vendido, no entanto, não apresentou documentação comprobatória. Certifico, ainda, que a empresa ré possui outros bens, como ar condicionado, carteiras e mobílias. Ato contínuo, foi nomeado depositário o Sr. Gislan lima de Sousa, filho do réu, sócio administrador da empresa ré, dando a ele ciência acerca do prazo para embargos.

Ao final, certifico que a remoção não foi possivel vez que o carro se encontra em manutenção numa oficina mecânica para a realização do motor. Aos autos.

TERESINA/PI, 05 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL ALVES DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - f4f0211



Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - f4f0211



Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - f4f0211



Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - f4f0211
https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25090512011112500000015813355?instancia=1
Número do processo: 0000926-60.2022.5.22.0005
Número do documento: 25090512011112500000015813355

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Processo nº 0000926-60.2022.5.22.0005
Mandado nº

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos primeiro dias do mês setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido no processo em que são partes Ligia Damasceno Cronemberger Neiva, Exeqüente, e Raimundo Rodrigues de Sousa, Executado, eu, Lia Raquel Alves da Costa, oficial de justiça avaliador federal, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados para garantia da execução no importe de R$ 54.394,00, atualizado até 31.01.25:

LOTE ÚNICO: 1 (um) veículo de Placa NIW1604 - cor branca, ano 2010, modelo 2011 gasolina, veículo tipo Furgão aberto marca Changan - modelo Chana SC 1026 W. Muito desgastado pelo uso, fazendo o motor.

Avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3016314

PJe Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - 92d560a

AUTO DE DEPÓSITO

Após a penhora, ato contínuo, procedi à nomeação do/da depositário/a o/a Sr./Srª. Gislan Vieira de Sousa, com função de Diretor Geral, CPF nº 838.622.343-04. Registro Geral 1926 091 SSP/PI, com endereço residencial na Rua/Avenida Primeiro Mario 2235, Bairro Primavera, Cidade Teresina., o qual ficou ciente de seu encargo de fiel depositário, se obrigando a não proceder em nenhum ato em relação a tais bens sem ordem expressa do juiz competente da execução, sendo que, para registrar, lavro o presente auto que vai assinado por mim e pelo/a depositário/a.

Teresina, 01º de setembro de 2025

Oficial de Justiça Avaliador

Gislan Vieira de Sousa
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei, na data abaixo, o/a executado/a para ciência da penhora, deixando-o/a ciente do prazo de lei para os respectivos embargos, a contar desta data, o/a qual (X) recebeu a contrafé / ou se ( ) recusou a receber a contrafé.

Teresina, 1º de setembro de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, em 05/09/2025, às 12:19:42 - 92d560a
https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25090512193503400000015813545?instancia=1
Número do processo: 0000926-60.2022.5.22.0005
Número do documento: 25090512193503400000015813545